



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 2.183/2017  
Contrato nº 24/2017  
Termo de Apostilamento nº 04/2023**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procedemos ao apostilamento ao Contrato nº 24/2017, firmado com o CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, inscrito no CNPJ sob nº 37.227.097/0001-80, referente ao reajustamento do salário mínimo e vale transporte, a contar de 01.01.2022, e aplicação do reajuste anual dos preços dos insumos, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, perfazendo o percentual de 10,06%, de acordo com a Cláusula 16 do Contrato Originário.

A partir do dia 01 de janeiro de 2022, o valor estimado anual do contrato passa a ser de **R\$ 44.084,92 (quarenta e quatro mil e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, conforme quadro abaixo demonstrado:

<b>Custo</b>	<b>Valor mensal</b>	<b>Valor semestral</b>	<b>Valor total anual</b>
<b>Remuneração</b>			
Salário	R\$ 1.212,00	--	R\$ 14.544,00
<b>Insumos</b>			
Cesta básica	R\$ 151,33	--	R\$ 1.815,96
Vale transporte	R\$ 193,60	--	R\$ 2.323,20
Seguro de vida e acidentes pessoais	R\$ 31,60	--	R\$ 379,20
Uniforme (2 conjuntos por pessoa/ano)	--	R\$ 352,19	R\$ 704,38
EPIs (óculos de proteção e luvas) (2 conjuntos por pessoa/ano)	--	R\$ 47,06	R\$ 94,12
<b>Despesas administrativas/operacionais</b>			
	R\$ 181,80	--	R\$ 2.181,60
<b>Subtotal mensal estimado por reeducando</b>	R\$ 1.770,33		
<b>Subtotal semestral estimado por reeducando</b>		R\$ 399,25	
<b>Subtotal anual estimado por reeducando</b>			R\$ 22.042,46
<b>Total anual estimado (2 reeducandos)</b>			<b>R\$ 44.084,92</b>

Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2023.

**GERSON MARTINS DE OLIVEIRA**  
Secretário Administrativo

